



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 04 Tavares - PB, Quinta Feira, 05 de junho de 2025**

**EDIÇÃO DCCCXXX**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tavares/PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com) e/ou portal institucional da [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com) ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 05 de junho de 2025.

ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria pedagógica, com o objetivo de fornecer suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de práticas educacionais, alinhamento curricular e melhoria contínua no processo de ensino aprendizagem, visando otimizar os resultados educacionais e promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com) e/ou portal institucional da [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com) ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 05 de junho de 2025.

Eurides Medeiros da Silva  
Secretária de Educação